

EDITAL SMA Nº 176 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 13/000.398/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **Retifica o Edital SMA nº 169/2015**, que regulamenta o **Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Médio e Superior**, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I. DOS REQUISITOS

- possuir a qualificação exigida referente ao cargo pretendido, conforme o estabelecido no item 2, Título I, deste Edital.

IV - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENDEREÇO
II Região Administrativa	Rua da Constituição, 34 /2º andar - Centro/ RJ
VIII Região Administrativa	Rua Desembargador Isidro, 41 – Tijuca (Praça Saens Peña) - RJ

IX. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.3 a prova deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica, **fabricada em material incolor e transparente**, de tinta azul ou preta;
- 2.3.1 não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca texto, corretivo e/ou borracha durante a realização da prova;
- 2.4 os cartões-resposta serão corrigidos por meio de processamento eletrônico;

XIV. DO RESULTADO FINAL

Auxiliar de Controladoria

- 1º maior nota no conteúdo de *Noções de Orçamento Público*;
- 2º maior nota no conteúdo de *Noções de Controle Interno*;
- 3º maior nota no conteúdo de *Língua Portuguesa*;
- 4º maior nota no conteúdo de *Noções de Direito Administrativo*;
- 5º o mais idoso.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECI DAS NO EDITAL 169/2015, PUBLICADO NO D.O.RIO DE 04/09/2015